Brasília, 28 de junho de 2021.

Aos Filiados Aposentados,

COMUNICADO CEN 02/2021

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, designada em Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais – CDS do SINDIFISCO NACIONAL, realizada telepresencialmente, em 27 e 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do Sindifisco Nacional - para o triênio de 2022/2024 e, ainda, com fundamento no § 1º do art. 79 do ESTATUTO DO SINDIFISCO NACIONAL, COMUNICA AOS FILIADOS APOSENTADOS QUE:

1º) Em Reunião Extraordinária do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), realizada telepresencialmente, em 29 e 31 de março de 2021, foi proposto pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) o fornecimento de certificado digital aos filiados aposentados, a fim de possibilitar a participação dos mesmos no certame "Eleições 2021", pela modalidade "votação eletrônica", comprometendo-se, ainda, com o custeio de 100% dos custos de aquisição e emissão dos certificados;

2º) Considerando a aprovação da proposta, esta Comissão Eleitoral Nacional (CEN) iniciou procedimentos de avaliação das opções de certificação digital disponíveis no mercado, considerando fatores como 'custo de aquisição', 'interface do sistema com o usuário', 'disponibilidade da rede de atendimento presencial', 'clareza do processo de certificação por teleconferência', entre outros;

3º) Foram analisadas propostas de 3 (três) empresas, a saber CERTISIGN, SAFEWEB e VALID, tendo essa última sido escolhida pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN) como a melhor opção para a emissão dos certificados digitais aos filiados aposentados;

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco, Hugo De Oliveira e Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A244-C464-FE82-DF09.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco, Hugo De Oliveira e Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A244-C464-FE82-DF09.

4º) Caberá à DEN a assinatura do contrato de aquisição dos certificados digitais, bem como a disponibilização no site do SINDIFISCO NACIONAL de link específico para a solicitação inicial do certificado digital pelo filiado, em área restrita do site;

5º) O certificado digital a ser fornecido deverá ser do tipo "A3 em nuvem", para o qual se buscará integração com o sistema de votação eletrônica, de forma a facilitar a utilização pelos filiados, e para o qual será prestada ampla assistência pela empresa certificadora, pela produtora do sistema de votação eletrônica e por esta Comissão Eleitoral Nacional;

6ª) A divulgação do procedimento de solicitação dos certificados deverá ser ampla, cabendo a sua disponibilização somente aos FILIADOS APOSENTADOS, os quais estejam em condições de exercer o direito de voto e apresentem interesse expresso na aquisição, mediante aceite em termo de ciência pelo site do Sindifisco Nacional, até o dia **01/08/2021**;

7º) Esta Comissão Eleitoral Nacional não se responsabilizará pela utilização de certificados digitais em nuvem que não sejam emitidos pela VALID e em desconformidade com os procedimentos disciplinados por este Comunicado CEN 02/2021.

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Nacional, enviadas para o endereço: cen2021@sindifisconacional.org.br.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Assinado digitalmente
MARIA CARMEN FANTINI DE CASTRO E CARVALHO NEPOMUCENO

Assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO RAMOS GERALDES PACHECO

Assinado digitalmente
HUGO DE OLIVEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco, Hugo De Oliveira e Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A244-C464-FE82-DF09.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco, Hugo De Oliveira e Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A244-C464-FE82-DF09.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A244-C464-FE82-DF09 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A244-C464-FE82-DF09

Hash do Documento

spmTXuC1CDxR4FeLiXGoVMi8JTUBFnkC0Q04OWYonDg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2021 é(são) :

- Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco - 117.954.846-91 em 29/06/2021 15:10 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- HUGO DE OLIVEIRA - 008.339.671-34 em 29/06/2021 10:19 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno - 062.322.776-27 em 28/06/2021 17:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital